



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

MEMORANDO 16/2022 - REI-CPPD/REITORIA/IFG

Goiânia, 6 de junho de 2022.

Aos Departamentos de Áreas Acadêmicas

Assunto: **Avaliação e progressão docente 2022-1**

1. A Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), nomeada pela Portaria IFG nº 1792/2020, envidando esforço junto ao corpo docente e técnico-administrativo, tem trabalhado para que as avaliações docentes sejam cada vez mais concisas e pontuais, bem como que seu processo seja conhecido da comunidade a fim de que fique claro como elas são feitas e qual o seu propósito imediato - a progressão funcional docente, conforme disposto na Lei 12.772/2012, Capítulo III, Seção II, Da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.
2. Neste sentido, em razão da proximidade do encerramento do semestre letivo 2022-1 nos câmpus do IFG, o Q-Acadêmico Web será aberto para que alunos e professores façam as avaliações referentes à N1 - autoavaliação e N2 - avaliação do docente pelo aluno.
3. **A abertura do período será de 13 de junho (segunda) até 15 de julho (sexta).** A CPPD tem feito um esforço junto à Diretoria de Comunicação Social para amplificar a divulgação e, desse modo, conseguir aumentar a percentagem de pessoas avaliando.
4. Em situações muito específicas, como no caso de professores que estiveram de licença ou afastamento, por exemplo, orientamos que a pessoa marque o respectivo formulário como "NA" (não se aplica).
5. Posteriormente, quando na segunda etapa da avaliação, onde a chefia deverá dar também a sua nota e entregar a média final, precisaremos estar atentos a esses casos e fazer as observações cabíveis.
6. Aproveitamos para solicitar a todas as chefias que, em seus grupos de whatsapp, façam a divulgação bem como os docentes entre suas respectivas turmas. Esperamos atingir o maior número de envolvidos e contamos com todos para atingir esse objetivo.
7. Desde já a CPPD se coloca à disposição para colaborar com a equipe e para responder a quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
Celso de Carvalho Braga
SIAPE 1041498
Presidente da CPPD
Portaria IFG nº 1792/2020

Documento assinado eletronicamente por:

- Celso de Carvalho Braga, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 08/06/2022 15:45:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 289904

Código de Autenticação: 066a623872



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Rua C-198, Quadra 500, Jardim América, GOIÂNIA / GO, CEP 74270-040
Sem Telefones cadastrados